



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 46.867**

FICHA

01

RUBRICA

CNS 081851.2.0048867-39

Protocolo nº 217.584 de 10/05/2019.

**IMÓVEL URBANO:** Lote de terras nº 08 (oito), da quadra nº 19 (dezenove), do loteamento JARDIM RIVIERA, com a área de 250,00 metros quadrados, situado na Rua Antonio Raposo Tavares, nº 1661, nesta cidade e Comarca de Cambé, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente, com a Rua "Q", numa largura de 10,00 metros; de um lado com o lote nº 9, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado com o lote nº 7, numa extensão de 25,00 metros; e aos fundos com o lote nº 37, numa largura de 10,00 metros". Inscrição municipal nº 03.009.424.0351.002.

**Proprietários:** NEWTON FAHL e ENOCH VIEIRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, o primeiro dentista e o segundo engenheiro, residentes e domiciliados em Londrina-PR.

**Registro anterior:** Transcrição nº 3.519, fls. 155, livro nº 3-F, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de maio de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

*Cintia Clementin Mendes*

**R-1. M-46.867.** Protocolo nº 217.584 de 10/05/2019. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora nº 318/2019, expedido em 29/04/2019, pelo Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaíne Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 10/05/2019, extraídos dos autos nº 0011332-76.2017.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente: Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado: Espólio de Enoch Vieira dos Santos, RG nº 11022383-SSP/PR, e CPF/MF nº 003.604.909-30, com endereço na Avenida Rio de Janeiro, nº 1279, centro, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 663,44. Funrejus no valor de R\$ 1,33, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000004687662, no dia 14/05/2019. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de maio de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

*Cintia Clementin Mendes*

**R-2. M-46.867.** Protocolo nº 240.828 de 10/11/2022. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 17/10/2022, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 07/11/2022, extraídos dos autos nº 0000756-53.2019.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Espólio de Enoch Vieira dos Santos, CPF/MF nº 003.604.909-30, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.161,96, Funrejus no valor de R\$ 2,32, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008677165-0, no dia 11/11/2022. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de novembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

*Cintia Clementin Mendes* Selo digital: F142V.fOqPp.kNrsI-Tm2zU.l3rD9

**Av-3. M-46.867.** Protocolo nº 249.896 de 13/03/2024. Retificação de Penhora.

Pelo Termo de Retificação de Penhora, expedido no dia 29/02/2024, pela Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraído dos autos nº 0000756-53.2019.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar que a penhora registrada sob o nº 2, desta matrícula, recai apenas sobre os direitos que o executado possui sobre o imóvel. Funrejus: R\$ 4,15. Emolumentos: 60,00 VRC ou R\$ 16,62. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de março de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

*Cintia Clementin Mendes* Selo digital: SFR11.UEvN7.mM3Xj-R6HIJ.F142q

Continua no verso

MATRÍCULA - 46.867

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLXL E6CNS R4VRP 96RGA

## CONTINUAÇÃO

**R-4. M-46.867.** Protocolo nº 255.778 de 08/01/2025. **Penhora.**  
Pelo Mandado de Penhora expedido em 06/11/2024, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 07/01/2025, extraídos dos autos nº 0011715-93.2013.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Maximiano Maria dos Santos, CPF/MF nº 893.431.744-20, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.145,40. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 2,29. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de janeiro de 2025. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen. Selo digital: SFRIL.bJroP.CvrRJ-IIFOP.F142q

CNS 081851.2.0046867-39

**R-5. M-46.867.** Protocolo nº 256.401 de 12/02/2025. **Penhora.**  
Pelo Mandado de Penhora expedido em 04/12/2024, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado por Paulo Cesar Pereira, e auto de penhora datado de 12/02/2025, extraídos dos autos nº 0015397-46.2019.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Enoch Vieira dos Santos, CPF/MF nº 003.604.909-30, e terceiro Hedi Vieira dos Santos, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 526,61. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 1,05. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de fevereiro de 2025. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen. Selo digital: SFRIL.bJfoP.CvrRJ-dI8OP.F142q

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNECJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 46.867.O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 18 de novembro de 2025.

Custas: R\$ 38,55 - Certidão  
R\$ 9,75 - Selo  
R\$ 5,81 - Busca a cada 10 anos  
R\$ 11,11 - Funrejus  
R\$ 0,91 - ISS  
R\$ 2,21 - Fundep  
Total: R\$ 68,34



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: **LELF34LE**

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
CINTIA CLEMENTIN MENDES  
CPF: 81637691904 - 18/11/2025